

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de setembro de 2023.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1654/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 66/2023

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei n° 4.187, de 16 de Outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, a cancelar débitos fiscais nas condições que especifica, bem como a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, e dá providências correlatas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 98° Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR



